

## DECISÃO

O Prefeito Municipal de Pirapora/MG, Sr. Alexandro Costa César, no uso de suas atribuições legais, em especial, o art. 164, §2º da Lei 14.133/2021,

**CONSIDERANDO** a documentação acostada aos autos do Processo Licitatório nº 113 /2024, PE SRP nº036 /2024;

**CONSIDERANDO** os argumentos apresentados no recurso e, principalmente, a análise de mérito constante na decisão fundamentada pelo Pregoeiro;

### **DECIDE:**

Acolho a decisão do Pregoeiro, no sentido de **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela Recorrente W33 MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.141.779/0001-26, autorizando assim o seguimento do feito.

Cumpra-se.

Pirapora, 12 de 02 2025.

**ALEXANDRO  
COSTA  
CESAR:  
02843530601**  
**ALEXANDRO COSTA CÉSAR**  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ALEXANDRO COSTA CESAR:02843530601  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CENTERDATA, OU=Presencial, OU=11872796000199, CN=ALEXANDRO COSTA CESAR:02843530601  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2025.02.12 10:28:05-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2